

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de abertura de propostas da Tomada de Preço n.º 01/2017.

Objeto: contratação de Empresa para executar a construção do segundo pavimento da Sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba, ES.

Às 08:30 horas do dia 05 de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba, ES, a CPL e alguns representantes credenciados das Empresas participantes da TP 01/2017, para a abertura dos envelopes de propostas da licitação em questão.

Resultado após abertura dos envelopes das Licitantes habilitadas:

- **Golden Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP** inscrita no CNPJ 12.912.324/0001-85 apresentou proposta global no valor de **R\$476.876,88** (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Julgamento: Empresa classificada, ou seja, apresentou todos os documentos solicitados na proposta.
- **Construtora São Cristóvão Eireli ME** inscrita no CNPJ 22.385.806/0001-88, apresentou proposta global no valor de **R\$512.259,14** (quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).
Julgamento: Empresa classificada, ou seja, apresentou todos os documentos solicitados na proposta.
- **Três Pontões Terraplanagem E Construções Ltda EPP** inscrita no CNPJ 10.435.044/0001-06 apresentou proposta global no valor de **R\$443.188,68** (quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e oito mil e sessenta e oito centavos).
Julgamento: Empresa desclassificada. **Motivo:** Deixou de apresentar a composição detalhada de preços da rampa de madeira e composição detalhada de preços da escada de aço galvanizado, solicitada no item 5.6 do edital em questão.

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

5.6 – No envelope de proposta da licitante deverá ser apresentado, além dos documentos indicados no item 5.10, a planilha orçamentária da obra e cronograma físico financeiro devidamente assinados pelo responsável técnico da Empresa e pelo Sócio Administrador da mesma e rubricada nas demais páginas, aplicando-se também no caso de subcontratação, a responsabilidade por conta da subcontratada em assinar a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro juntamente com seu Responsável Técnico, lembrando que a previsão de subcontratação está prevista na Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, artigo 48 inciso II, sendo, “Art. 48”: Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública, “inciso II”: poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte. **Deverá similarmente nas mesmas condições deste subitem, ser apresentado pela licitante no envelope de proposta, sob pena de desclassificação, a composição detalhada de preços da rampa de madeira e composição detalhada de preços da escada de aço galvanizado.**

- **Estrutural Construtora Ltda ME** inscrita no CNPJ 05.731.825/0001-08 apresentou proposta global no valor de **R\$474.415,94** (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Julgamento: Empresa classificada, ou seja, apresentou todos os documentos solicitados na proposta.

- **Belisário Construções E Incorporadora Ltda EPP** inscrita no CNPJ 09.663.198/0002-49 apresentou proposta global no valor de **R\$516.296,69** (quinhentos e dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Julgamento: Empresa classificada, ou seja, apresentou todos os documentos solicitados na proposta.

Desta forma, o referido processo passará por análise do Setor de Engenharia e posteriormente, será publicado no diário oficial dos Poderes

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

do Estado do Espírito Santo o resultado final referente a esta fase, abrindo-se a partir daí o prazo legal para apresentação de recursos e contrarrazões das licitantes que manifestarem o interesse.

Sendo assim, encerrada a presente sessão da referida Tomada de preço 01/2017, onde a ata fora confeccionada e após assinada por todos os presentes.

Adeilson Barcelos Aguiar

Presidente da CPL

Marineide Cássia de Souza

Membro

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ:

05.731.825/0001-08, representada neste ato pelo Senhor Renato
Fonseca Badaró, Identidade nº 1. 278.075-ES;

BELISÁRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ:

09.663.198/0002-49, representada neste ato pelo Sr. Junio Savio
Belisario, Identidade nº 1.411.675- ES;

GOLDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 12.912.324/0001-85, representada neste ato pelo Sr.
Douglas da Silva Uliana Vieira, Identidade nº 1.858.113- ES;